

Ebazar.com.br Ltda.

CNPJ/MF nº 03.007.331/0001-41 - NIRE nº 35.216.138.115
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 1º de Maio de 2026
No dia 1º/05/2026, às 11:30h, na sede social da **Ebazar.com.br Ltda., Presença:** Presentes as sócias detentoras da totalidade do capital social da Sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Luísa Alvim de Resende Costa; Secretária: Sra. Ana Carolina Vieira Sarto. **Deliberações:** (i) aprovar, depois de examinados e discutidos, os termos, condições e justificativas da Incorporação da KGB, da KGH e da K2l pela Sociedade, conforme descrito no Protocolo, firmado em 1º/05/2026 entre a Sociedade, na qualidade de incorporadora e a KGB, KGH e K2l, na qualidade de incorporadas, sendo todas as sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, como seu **Anexo I**; (ii) ratificar a nomeação dos seguintes Peritos Avaliadores: (i) **Daniel Eduardo Morales**, RG nº 47.060.919-9, inscrito no CPF sob o nº 387.050.498-65 e CRC 1SP300724/O-2; (ii) **Gabriel Silva Perassi**, RG nº 43.640.791-7, inscrito no CPF sob o nº 436.618.578-43 e CRC 1SP345443/O-9; e (iii) **Anderson Mendes Moraes**, RG nº 29.889.126-8, inscrito no CPF sob o nº 282.576.118-40 e CRC 1SP196092/O-9, que (i) realizaram a avaliação dos acervos líquidos de cada uma das Incorporadas, de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação brasileira aplicável, com base em seus respectivos patrimônios líquidos contábeis na Data-Base, para fins de incorporação, nos termos dos balanços patrimoniais das Incorporadas (**"Balanço Patrimonial"**) e demonstrações dos resultados do exercício das Incorporadas (**"DRE"**) e, em conjunto com o Balanço Patrimonial, as **"Demonstrações Financeiras"**), todos levantados na Data-Base (que constam como Anexo I e II, respectivamente, aos Laudos de Avaliação elaborados para cada uma das Incorporadas (a seguir definidos); e (ii) elaboraram os Laudos de Avaliação de cada uma das Incorporadas, todos datados de 29 de abril de 2026 e relativos à Data-Base, os quais cumprem com todos os requisitos da legislação pertinente e constam como Anexo I (**Laudos de Avaliação da KGB**), Anexo II (**Laudos de Avaliação da KGH**) e Anexo III (**Laudos de Avaliação da K2l**) ao Protocolo (**"Laudos de Avaliação da KGB"**, **"Laudos de Avaliação da KGH"** e **"Laudos de Avaliação da K2l"** respectivamente, e, em conjunto, os **"Laudos de Avaliação"**), preparados com base nas respectivas Demonstrações Financeiras para fins da Incorporação da KGB, da KGH e da K2l pela Sociedade; (iii) aprovar integralmente, depois de lidos e discutidos: (a) O Laudo de Avaliação da KGB, parte integrante do Protocolo como Anexo I, que foi elaborado pelos Peritos Avaliadores, de acordo com as práticas de contabilidade emanadas pela legislação brasileira, para o fim específico da Incorporação da KGB pela Sociedade, sendo que, nos termos do Laudo de Avaliação da KGB, a totalidade do patrimônio líquido contábil da KGB, avaliado com base na posição contábil na Data-Base, corresponde a R\$ 200.453.930,00 (**"Acervo Líquido da KGB"**); (b) O Laudo de Avaliação da KGH, parte integrante do Protocolo como Anexo II, que foi elaborado pelos Peritos Avaliadores, de acordo com as práticas de contabilidade emanadas pela legislação brasileira, para o fim específico da Incorporação da KGH pela Sociedade, sendo que, nos termos do Laudo de Avaliação da KGH, a totalidade do patrimônio líquido contábil da KGH, avaliado com base na posição contábil na Data-Base, corresponde a R\$ 227.862.129,00 (**"Acervo Líquido da KGH"**); (c) O Laudo de Avaliação da K2l, parte integrante do Protocolo como Anexo III, que foi elaborado pelos Peritos Avaliadores, de acordo com as práticas de contabilidade emanadas pela legislação brasileira, para o fim específico da Incorporação da K2l pela Sociedade, sendo que, nos termos do Laudo de Avaliação da K2l, a totalidade do patrimônio líquido contábil da K2l, avaliado com base na posição contábil na Data-Base, corresponde a R\$ 25.352.557,00 (**"Acervo Líquido da K2l"**); (iv) aprovar a Incorporação da KGB, da KGH e da K2l pela Sociedade, com a consequente extinção da KGB, KGH e K2l para todos os fins, nos termos do Protocolo e da legislação vigente, e consignar o quanto segue: (a) aprovar a versão para a Sociedade (i) do Acervo Líquido da KGB, conforme apurado no Laudo de Avaliação da KGB; (ii) do Acervo Líquido da KGH, conforme apurado no Laudo de Avaliação da KGH; e (iii) do Acervo Líquido da K2l, conforme apurado no Laudo de Avaliação da K2l; (b) tendo em vista que a Incorporadora é titular da totalidade do capital social da KGH e 100% (cem por cento) da participação societária indireta da KGB e a K2l, e que tanto o investimento direto na KGH como o indireto na KGB e na K2l já estão contabilizados e, portanto, refletidos nas demonstrações financeiras da Incorporadora, com base no método de equivalência patrimonial, a Incorporação não importará em modificação do capital social da Incorporadora; (c) em conformidade com o artigo 1.116 do Código Civil, e o artigo 227 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, a Incorporadora torna-se sucessora universal da KGB, KGH e K2l para todos os fins, assumindo, consequentemente, todos os seus respectivos ativos e passivos, direitos e obrigações; (d) os Acervos Líquidos das Incorporadas serão totalmente absorvidos pela Incorporadora, observado que os saldos de cada uma das contas contábeis credoras e devedoras que constituem os ativos e os passivos de cada uma das Incorporadas passarão para os livros contábeis da Incorporadora, para as correspondentes contas contábeis, fazendo-se as adaptações necessárias; (e) todas as operações da KGB, da KGH e da K2l, assim como seus respectivos bens, direitos e obrigações passarão à Incorporadora, sem solução de continuidade; (f) o resultado das operações da KGB, da KGH e da K2l entre a data dos balanços patrimoniais levantados de cada uma delas na Data-Base e a presente data serão absorvidos pela Incorporadora. (v) autorizar os Diretores da Sociedade a praticarem todos e quaisquer atos que se façam necessários à implementação da Incorporação ora deliberada e aprovada. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais a ser tratado. Osasco, 1º/05/2026. **Mesa:** Luísa Alvim Resende da Costa - Presidente; Ana Carolina Vieira Sarto - Secretária. **JUCESP** nº 257.468/26-2 em 17/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Tebas Manzato
Empreendimento Imobiliário Ltda.

CNPJ/MF nº 47.976.465/0001-46 - NIRE nº 35239927574
Ata da Reunião de Sócios Ordinária e Extraordinária
1. Data, Hora e Local: Em 28/07/2026, às 10:00 (dez) horas, na sede da empresa em Jundiá, Estado de São Paulo, à rua Paulino Corado nº 20, Conj.510, Sala A, CEP 13.211-413. **2. Forma de Convocação:** Dispensada, conforme previsão do artigo 1.072, Parágrafo 2º, do Código Civil Brasileiro. Fica expressamente registrado que a presente reunião atendeu a todas as formalidades legais. **3. Presença:** A totalidade dos sócios, representando 100% do capital social, assinando o livro de presença. **4. Mesa Diretora:** Presidente: MAURO SANTI; Secretário: JOSÉ ROBERTO ORLANDO. **5. Ordem do Dia:** a) Aprovação das demonstrações financeiras; b) Redução do capital social por ser excessivo em relação a atividade. **6. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade, aprovaram: **a)** Deliberação sobre o item "a" da ordem do dia: Iniciada as deliberações, o sr. Presidente apresentou as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, em 31 de dezembro de 2023, em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025. As demonstrações financeiras e as contas dos administradores relativas a esses exercícios, foram aprovadas por unanimidade de votos, pelos sócios presentes, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições. **b)** Deliberação sobre o item "b" da ordem do dia: O sr. Presidente apresentou proposta de redução do capital social no valor de R\$ 1.633.500,00 por considerar excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme faculta o inciso II do art. 1.082, da Lei nº 10.406/2002. A redução será efetuada pela diminuição proporcional do valor nominal das quotas de todos os sócios, de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 0,01 (um centavo de real) do valor nominal. Desta forma o capital social no valor de R\$ 1.650.000,00 passa para R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) representado por 1.650.000 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil) quotas sociais do valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real). Os valores reduzidos serão creditados em conta corrente de cada sócio na proporção de cada uma no capital social. **Foi aprovada a proposta** bem como autorizada a administração a promover a alteração do contrato social, a publicação desta ata e o posterior registro na Junta Comercial, após o prazo de 90 dias da publicação. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram encerrados, tendo sido lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Lavrada, lida e aprovada, a ata é assinada por todos. (a.a.) Presidente: Mauro Santi; Secretário: José Roberto Orlando. **8. A presente cópia é fiel da ata transcrita no livro próprio.** Jundiá, 28 de julho de 2026. **Mesa: Mauro Santi** - Presidente; **José Roberto Orlando** - Secretário.

Comba Indústria e Comércio
de Equipamentos
de Telecomunicações Ltda.

CNPJ/MF nº 08.216.577/0001-47 - NIRE 35.220.645.522
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 28 de Julho de 2026
1. Data, Horário e Local: Aos 28/07/2026, às 10h, na sede social da Companhia na Av. Doutor Churci Zaidan, 1.550, conj. 2910/2911, Edifício Capital Corporate, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 04711-130. **2. Presença:** as sócias representando a totalidade do capital social, a saber: (i) Comba Telecom Systems International Limited, sociedade constituída e organizada de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com sede em P.O. Box 957, Offshore Incorporations Centre, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, CNPJ/MF nº 08.224.181/0001-41, neste ato representada por seu procurador Sr. Johan Patrik Westfalk, RNE nº V311105-2 e CPF/MF nº 227.443.508-18, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, 202, apto 273, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01411-000; e (ii) Comba Telecom Limited, sociedade constituída e organizada de acordo com as leis de Hong Kong, com sede em 611 East Wing, nº 8 Science Park West Avenue, Hong Kong Science Park, Tai Po, Hong Kong, CNPJ/MF nº 08.224.182/0001-96, neste ato representada por seu procurador Sr. Johan Patrik Westfalk, acima qualificado. **3. Mesa de Trabalhos:** Presidente: Johan Patrik Westfalk; Secretária: Michele Alves Domingues. **4. Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença de sócias representando a totalidade do capital social. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil. **6. Deliberações:** instalada a reunião, as Sócios deliberaram o quanto segue: **6.1.** As Sócios registram que, por meio da 16ª Alteração do Contrato Social, celebrada em 02/03/2026 e arquivada na JUCESP sob o nº 098.125/26-6, em sessão de 23/03/2026, foi aprovada a incorporação, pela Sociedade, da Comba Redes e Sistemas Integrados do Brasil Ltda., à época sua subsidiária integral, ocasião em que se consignou aumento equivocado do capital social no valor de R\$ 7.068.607,00, mediante a emissão de 7.068.607 novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, elevando o capital social de R\$ 188.695.129,00 para R\$ 195.763.736,00. Considerando que a incorporação de subsidiária integral, cujo investimento era avaliado pelo método da equivalência patrimonial, não acarretou acréscimo patrimonial líquido autônomo à Sociedade, o capital social passou a exceder as necessidades do objeto social, revelando-se excessivo. **6.2.** Diante do exposto, as Sócios, por unanimidade, deliberam adequar o capital social da Sociedade, com fundamento no art. 1.082, inciso II, do Código Civil (capital excessivo em relação ao objeto), no montante de R\$ 7.068.607,00, mediante o cancelamento de 7.068.607 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada, correspondentes àquelas emitidas por ocasião da 16ª Alteração do Contrato Social, passando o capital social de R\$ 195.763.736,00 para R\$ 188.695.129,00. **6.3.** A redução far-se-á sem restituição de valores aos sócios, em razão da ausência de realização patrimonial efetiva correspondente às quotas ora canceladas, procedendo-se ao respectivo ajuste contábil, na forma a ser definida pela contabilidade da Sociedade. **6.4.** Em decorrência da redução, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 188.695.129,00, dividido em 188.695.129 quotas de R\$ 1,00 cada, passa a ser assim distribuído entre as Sócios: Comba Telecom Systems International Limited, 188.695.128 quotas; e Comba Telecom Limited, 1 quota. **6.5.** A presente redução, somente se tornará eficaz após o decurso do prazo de 90 dias, contado da publicação desta deliberação, sem oposição de credor quirografário por título líquido anterior à data da publicação, ou, havendo oposição, mediante o pagamento do respectivo crédito ou o seu depósito judicial. Decorrido o prazo e satisfeita a condição de eficácia, proceder-se-á ao arquivamento da presente ata, acompanhada da comprovação das publicações e da correspondente alteração e consolidação do contrato social, perante a JUCESP. **6.6.** As Sócios autorizam os administradores da Sociedade a promover a publicação desta ata no DOESP e em jornal de grande circulação e, decorrido o prazo legal e satisfeita a condição de eficácia, o arquivamento da presente ata e da respectiva alteração do contrato social. **7. Quorum:** todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos das Sócios presentes. **8. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada. São Paulo/SP, 28 /07/2026. Johan Patrik Westfalk - Presidente, Michele Alves Domingues - Secretária.

Companhia de Desenvolvimento de
Nova Odessa - CODEN AMBIENTAL

CNPJ (MF) nº 48.832.398/0001-59 - IE 482.013.889.118.
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Rean Gustavo Sobrinho, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 0009/2026 que será realizado no dia 20/08/2026 através do Licitacoes-e, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retirada, transporte e disposição final de lodo gerado, resíduos de gradeamento e desarenamento da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Quilombo e da Estação Elevatória de Esgoto do Jardim Nossa Senhora de Fátima, todas localizadas no município de Nova Odessa, durante o período de 12 (doze) meses, incluindo transporte/frete e destinação final desse resíduo para aterro devidamente licenciado pela CETESB, com fornecimento de Certificado de Disposição Final, bem como o fornecimento de caçambas para realizar a retirada de todo resíduo, conforme Termo de Referência. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8554. O edital estará disponível para download no site do Licitacoes-e, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e no site da CODEN AMBIENTAL, no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência. Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E: 1097744. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 30/07/2026 às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2026 às 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/08/2026 às 09h00min. Nova Odessa, 29/07/2026. **Rean Gustavo Sobrinho** - Diretor Presidente. A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R\$ 1.161,00

Sindicato de Atletas Profissionais
do Estado de SP

C.N.P.J 62.658.752/0001-00
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, sob o comando do artigo 14º, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2026 às 08:00 (oito horas) em primeira convocação na sede da AFRESP - Associação dos Fiscais de Renda do Estado de São Paulo, localizada à Rua Maria Garcia Utrila, 50 - Cubimã, Guarulhos - SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: **a) Análise, discussão e votação da proposta Orçamentária para o Exercício de 2027 com respectivo Parecer do Conselho Fiscal;** **b) Análise, discussão e votação sobre o Balanço do Exercício de 2025 com respectivo Parecer do Conselho Fiscal;** **c) Análise, discussão e votação para outorga de mandato para ratificação de participação como membro fundador da Associação Internacional de Futebolistas;** **d) Interesses gerais da categoria.** Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. São Paulo, 30 de julho de 2026. Rinaldo José Zaffani Martorelli - Presidente.

Tudo Azul Holding Administração
de Imóveis Próprios Ltda.

CNPJ/MF 41.955.332/0001-07 - NIRE 35237203404
Resolução de Sócios em Reunião de 22/06/2026
Aos 22/06/2026, reuniram-se os sócios representando a totalidade do capital social da sociedade, com sede em SP/SP, Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, sala 1104/1105, Itaim Bibi, ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do contrato social e do Artigo 1.072 do Código Civil, e deliberaram o seguinte: **Deliberações:** Após exame do balanço intermediário levantado em 30/04/2026, que evidencia prejuízos acumulados de R\$ 3.766.904,33, acrescidos do resultado negativo do exercício em curso de R\$ 2.302,14, perfazendo o montante total de R\$ 3.769.206,47, os sócios deliberaram por unanimidade o seguinte: **Redução do capital social para absorção de prejuízos:** Aprovar a absorção dos prejuízos acumulados e do resultado negativo do exercício em curso, no valor de R\$ 3.769.206,00, correspondente ao montante total de R\$ 3.769.206,47 arredondado para quotas inteiras, mediante redução do capital social. Em decorrência, o capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 7.740.078,00 para R\$ 3.970.872,00, sem restituição de valores aos sócios, destinando-se integralmente à absorção de prejuízos. O capital social passa a ser de R\$ 3.970.872,00, dividido em 3.970.872 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada, distribuído entre os sócios conforme segue: **Sócios - Nº Quotas - Valor (R\$) - Participação (%):** **Cristina Meirelles** - 1.985.436 - 1.985.436,00 - 50; **Osório Meirelles** - 1.985.436 - 1.985.436,00 - 50; Total - 3.970.872 - 3.970.872,00 - 100. A absorção de prejuízos ora aprovada destina-se exclusivamente à recomposição do patrimônio líquido, não configurando receita, ganho ou acréscimo patrimonial tributável. Fica autorizada o contador da Sociedade a proceder aos registros contábeis correspondentes à redução do capital social para absorção de prejuízos acumulados ora aprovada. Aprovar, como ato subsequente à redução prevista no item acima, nova redução do capital social, em razão da retirada da sócia **Cristina Meirelles**, mediante o cancelamento da totalidade de suas 1.985.436 quotas. Em decorrência, o capital social será reduzido de R\$ 3.970.872,00 para R\$ 1.985.436,00, com a restituição à sócia retirante do valor de R\$ 1.985.436,00, correspondente ao valor nominal de suas quotas, a ser pago em moeda corrente nacional. Apurado o quadro societário, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 1.985.436,00, dividido em 1.985.436 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada, integralmente detidas pelo sócio **Osório Meirelles** (100%). A redução será publicada em jornal de grande circulação e/ou no Diário Oficial, para ciência de eventuais credores quirografários. Após transcorridos 90 dias sem impugnação, ou mediante prova de quitação ou depósito judicial em caso de oposição, a presente ata será arquivada na JUCESP. Aprovar a alteração do endereço da sede social, que passa a ser em SP/SP, Alameda Casa Branca, nº 851, conjunto 44, Jardins, CEP 01408-001, com a consequente alteração da Cláusula 2ª do Contrato Social. **Alteração das cláusulas de administração:** Aprovar a alteração das cláusulas relativas à administração da Sociedade, que passará a ser exercida pelo sócio **Osório Meirelles** ou por administrador, sócio ou não, por ele designado, com mandato por prazo indeterminado. Em caráter transitório, **Cristina Meirelles** permanecerá no cargo de administradora juntamente com **Osório Meirelles**, podendo a administração ser exercida por qualquer deles isoladamente, pelo prazo de 90 dias contados desta data, prorrogável por acordo escrito entre os sócios, cessando o seu mandato ao término do referido prazo. Fica aprovada a alteração das cláusulas do Contrato Social para refletir o novo endereço da sede, o novo valor e a nova composição do capital social e a nova administração, bem como a consolidação do Contrato Social. A consolidação do Contrato Social ora aprovada constitui o Anexo I à presente ata, dela fazendo parte integrante e inseparável para todos os fins de direito. Para fins da publicação de que trata o item acima, será publicada apenas a presente ata, ficando dispensada a publicação do Anexo I. Ratificam-se todos os demais termos do Contrato Social, permanecendo inalterados, e esta resolução passa a integrar os registros internos da sociedade, podendo ser levada a registro público, se necessário, para fins legais. Nada mais havendo a tratar. SP, 22/06/26. **Cristina Meirelles; Osório Meirelles.**

SPDM/PAIS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO
INTEGRAL A SAÚDE – SP

CNPJ: 61.699.567/0057-47
COLETA DE PREÇOS Nº 2025/2026
A SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 2025/2026 sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO EM SAÚDE, INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA, CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA E COMUNICADA EMBARCADA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DA SPDM-PAIS EM MOGI DAS CRUZES/SP**, cujas características e especificações estão descritas no escopo técnico, como Anexo I. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 05 de agosto de 2026, até às 15h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 4507-6588. São Paulo/SP, 29 de julho de 2026. Camila Ayumi Nagawa. Gestão de Suprimentos.

SPDM/PAIS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO
INTEGRAL A SAÚDE – SP

CNPJ: 61.699.567/0057-47
COLETA DE PREÇOS Nº 2050/2026
A SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 2050/2026 sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PREDIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DA SPDM-PAIS EM MOGI DAS CRUZES/SP**, cujas características e especificações estão descritas no escopo técnico, como Anexo I. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 05 de agosto de 2026, até às 15h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 4507-6588. São Paulo/SP, 29 de julho de 2026. Camila Ayumi Nagawa. Gestão de Suprimentos.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56
COMUNICA: CHAMAMENTO DE FORNECEDORES
PROCESSO: 7000009475. Chamamento Público. **OBJETO:** A Fundação Butantan está realizando processo de cotação para Ração extrusada para equino. **Os interessados em participar deverão manifestar interesse até o dia 03/07/2026.** Para isso, é necessário encaminhar um e-mail para o seguinte contato: Ana Carolina Inez De Oliveira ana.oliveira@fundacaobutantan.org.br dentro do prazo mencionado, para compartilhamento do termo de referência.